

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 418/2026**

**Sumário:** Revisando a Pensão de Sobrevivência de Marcelina dos Santos Gonçalves, na qualidade de Mãe representante dos filhos menores.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

Marcelina dos Santos Gonçalves, na qualidade de Mãe representante dos filhos menores, Samilsom António Gonçalves Tavares e Sanilson António Gonçalves Tavares, herdeiros hábeis de António Pedro Vieira Tavares, falecido no dia 05 de junho de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 48 840\$00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta escudos).

Mãe representante: Marcelina dos Santos Gonçalves..... 48 840\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 33 000, 00 (trinta e três mil escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 34,00 CVE, restantes de 311\$00 (trezentos e onze escudos).

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº 140 de 14 de outubro de 2022, publicado no Boletim Oficial nº 45 de 13 de março de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*